

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR

Data de referência: 01/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão.

CARGO	ENTRÂNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS			INATIVOS E PENSIONISTAS				
		OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
JUIZ DE 2º GRAU	DESEMBARGADOR MILITAR	6	1	7	7	2	9	2	
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO	Final	2	0	2	1	0	1	0
		Intermediária	2	0	2	1	0	1	0
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO		3	1	4	1	0	1	0